



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 064/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 264/2011 do CEPE, que aprovou Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – em Associação Parcial com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 060/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010559/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 264/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou o Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, nível de Doutorado em Associação, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e a Universidade Regional do Cariri – URCA, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDR

ADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.